



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTO 02

**Edital de Chamada Pública nº 001/2026 (Republicado) - seleção de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (hortifrutigranjeiros, refrigerados/congelados e estocáveis), para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

**1) Pergunta:**

Por meio deste, gostaríamos de solicitar orientação quanto ao setor, coordenação ou procedimento adequado para formalização de proposta visando a **inclusão de água de coco** entre os gêneros alimentícios passíveis de aquisição da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede estadual de ensino do Espírito Santo.

Destacamos que o município de **Vila Pavão já realiza a aquisição de água de coco no PNAE municipal**, experiência que ocorreu a partir de solicitação apresentada pela associação de agricultores locais junto à gestão municipal e equipe técnica responsável pela alimentação escolar. Considerando a experiência positiva no âmbito municipal, gostaríamos de solicitar informações sobre a possibilidade de apresentação de proposta semelhante para avaliação no PNAE estadual, especialmente quanto:

1. Ao setor responsável pela análise de inclusão de novos gêneros alimentícios;
2. Ao fluxo administrativo adequado para apresentação formal da solicitação;
3. Aos critérios técnicos, nutricionais e sanitários utilizados para avaliação do produto;
4. À documentação necessária para instrução do processo.

Entendemos que a inclusão da água de coco pode contribuir para:

- fortalecimento da agricultura familiar;
- diversificação da alimentação escolar;
- valorização da produção local;
- ampliação da geração de renda no meio rural.

Permanecemos à disposição para encaminhamento de informações técnicas complementares, estudos, capacidade produtiva e demais documentos eventualmente necessários.

**Resposta:**

Em resposta, a área demandante assim se manifestou:

“Informamos que a inclusão de itens na chamada pública baseia-se no mapeamento de produtos realizado previamente à publicação do edital. Desse modo, no momento, não é



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

possível incluir novos itens. Contudo, nos próximos meses, daremos início ao mapeamento para o próximo certame. Na ocasião, o público será comunicado para que possa apresentar os gêneros alimentícios ofertados pelos produtores e agricultores familiares, viabilizando a análise e a inclusão de novos produtos pela equipe técnica, responsável pela elaboração do cardápio da alimentação escolar”.

Vitória, 19 de maio de 2026

Equipe de Licitação